



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Circular n.º 4/2022 - SEE/SUGEP

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2022

PARA Gabinete e Assessorias, UCI, AJL, ASCOM, Corregedoria, FUNAB, Conselho de Educação do DF, EAPE, Subsecretarias (Unidades I, II e III da SEEDF), Coordenações Regionais de Ensino – CREs e Unidades Administrativas, Unidades Escolares vinculadas e parceiras, com vistas aos servidores da SEEDF

ASSUNTO: Resultado da análise das solicitações de remanejamento externo a pedido para o ano letivo de 2022.

Senhor(a) Gestor(a) e Senhor(a) Servidor(a),

Considerando a Circular n.º 54/2021 - SEE/SUGEP (76018181) com orientações gerais sobre o encerramento do ano letivo de 2021 e preparação para início do ano letivo 2022, e o contido no item 12 - **SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO EXTERNO A PEDIDO**, de previsão de divulgação do resultado da análise dos requerimentos em **27/01/2022**, esta Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP informa que:

1. Em virtude do elevado número de solicitações encaminhadas à área técnica desta Subsecretaria e visando propiciar a deliberação de todos os requerimentos de modo adequado, garantindo uma análise humanizada e sensibilizada às necessidades apresentadas pelos(as) servidores(as) da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o resultado dos pedidos de remanejamento será **divulgado no dia 04/02/2022**, com efeito de movimentação para 7/02/2022.

2. Reitera-se que os servidores com Remanejamento a Pedido AUTORIZADO, deverão escolher a UE de atuação/carência na UNIGEP/CRE em que foi contemplado, por ordem de classificação, respeitando a pontuação do Procedimento de Remanejamento 2021/2022, provavelmente no dia 08/02/2022 após escolha dos servidores com lotação definitiva na CRE, conforme cronograma divulgado pela Coordenação Regional a ser amplamente divulgado.

Pelo exposto, solicita-se que esta Circular seja encaminhada a todas as unidades escolares e/ou administrativas vinculadas a esse setorial, com ampla divulgação junto aos(às) servidores(as).

Atenciosamente,

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR
Subsecretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR - Matr. 00200476**, **Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 26/01/2022, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78672346)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78672346)
[verificador= 78672346](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78672346) código CRC= **48FC9002**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 Bloco B Ed. Bittar III - Bairro ASA NORTE - CEP 70.750-543 - DF

3901-1846

00080-00010995/2022-42

Doc. SEI/GDF 78672346